



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 22/2023

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Considerando: O afastamento concedido através da Portaria de nº. 15/2022, para o período de **03 de Fevereiro de 2.021 a 02 de Fevereiro de 2.023**, nos termos do ART. 471 da CLT.

Considerando: O Ofício SEMEC nº 80/2023, onde a Secretaria Municipal de Educação e Cultura requer o retorno da Professora.

RESOLVE

ART. 1º) Fica concedido a pedido, o retorno da servidora **Adriana dos Anjos Caiarea**, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 3*.***.***-9, inscrita no CPF/MF sob o nº: 29*.***.***-42, para exercer suas funções de origem no cargo de **Professora**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 03 de Fevereiro de 2023.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se